

ANEXO

SÚMULA – CAPACIDADE TÉCNICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO DA PMDF - PISTOLA

Nome:		Nota:
Matrícula:	Posto/Graduação:	Unidade:
Marca/modelo do armamento:		Nº do Armamento:
Ciente em: ____/____/____		
1. DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO:		
1.1. A avaliação consistirá em 10 (dez) disparos nos alvos em 35 segundos. 1.2. O tempo de avaliação será marcado por silvos de apito, sendo que o primeiro silvo indicará o início e o segundo o término do tempo para a realização dos 10 disparos da avaliação. 1.3. As ações que devem ser realizadas dentro do tempo de 35 segundos são: o saque do armamento, a realização da 1ª sequência de disparos, o deslocamento para a barricada, a recarga emergencial, o posicionamento na barricada e a realização da 2ª sequência de disparos. 1.4. O policial realizará a avaliação com 12 munições distribuídas em 2 carregadores, sendo o primeiro carregador com 5 munições e o segundo carregador com 7 munições. A guarda e o controle de utilização das munições e carregadores são de responsabilidade do discente que está sendo avaliado. 1.5. O policial iniciará a avaliação com a arma no coldre, alimentada e carregada, com todas as retenções do coldre ativas. 1.6. A avaliação terá 2 (duas) sequências de disparos: a primeira sequência fazendo uso do carregador com 5 munições e a segunda sequência, do carregador com 7 munições. 1.7. A não observância da correta ordem de utilização dos carregadores é uma conduta que atenta contra as normas de segurança e, por isso, acarreta a REPROVAÇÃO SUMÁRIA do discente por ter incidido no tópico 5 das PENALIDADES GRAVES. 1.8. Haverá 2 alvos por policial avaliado. Os alvos estarão distanciados lateralmente entre si em 2 metros. O alvo pelo qual o avaliando deverá iniciar os disparos estará à distância de 5 metros do avaliando, ao passo que o segundo alvo estará a 7 metros do avaliando. 1.9. No tempo previsto para a avaliação, o policial fará o saque e realizará 5 disparos na posição de pé, em tiro livre estático, no alvo a 5 metros de distância. Em razão do municiamento dos carregadores, o armamento permanecerá sem munição na câmara após o último disparo disponível no primeiro carregador (com 5 munições). 1.10. Ato contínuo e voluntário, o policial deverá deslocar-se à direita, buscando a barricada disponível, enquanto realiza a RECARGA EMERGENCIAL, parando abrigado e de frente ao alvo que estará a 7 metros de distância, concluindo a avaliação com mais 5 disparos nesse alvo. O procedimento será o tiro barricado.		
2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:		

2.1. Os policiais submetidos à avaliação serão posicionados na marcação a 5 (cinco) metros do alvo correspondente à primeira sequência de disparos, quando será dado o comando de NUMERAR e IDENTIFICAR os respectivos alvos e barricadas.

2.2. Ao comando de “CARREGAR E FICAR PRONTO”, o policial deverá, em ato contínuo e voluntário, realizar, nesta ordem, as seguintes ações:

- 1º. Sacar o armamento do coldre, fazendo empunhadura simples, mantendo a arma na sua área de trabalho com o cano voltado para cima;
- 2º. Com a mão de apoio, retirar o carregador com 5 munições do porta-carregador;
- 3º. Ainda estando a arma na área de trabalho, inserir o carregador com 5 munições e, logo após, puxar o carregador para aferir o seu perfeito encaixe na arma;
- 4º. Apontar o armamento para o **para-balas** e, logo após, realizar o manejo completo e correto do ferrolho, com energia e sem conduzi-lo à frente com a mão de apoio;
- 5º. Verificar, visualmente, o trancamento da pistola;
- 6º. Tatear o indicador de munição na câmara com o dedo indicador da mão de apoio;
- 7º. Coldrear a arma e ativar todas as travas do coldre.

2.3. Estando alvos e barricadas identificados, será dado o comando de “PISTA QUENTE” e “ÓCULOS E ABAFADOR, EQUIPAR”.

2.4. Ao primeiro silvo de apito, o policial, de frente para seu alvo inicial, saca o armamento, faz empunhadura dupla e realiza a primeira sequência de 5 disparos.

2.5. Após os 5 primeiros disparos, OBRIGATORIAMENTE, a arma deverá estar sem munições, parando aberta ou não. O fato de a arma não parar aberta não indica uma pane no armamento, sendo de responsabilidade do policial a sua percepção e discernimento.

2.6. Em ato contínuo e de iniciativa própria, o policial desloca-se à barricada localizada à direita, **enquanto realiza a recarga emergencial**, se posiciona adequadamente na barricada e executa mais **5 disparos** barricados.

2.7. Imediatamente após realizar os 10 disparos da avaliação, o policial deve realizar os procedimentos de sobrevivência policial, nesta ordem:

- 1º. **CONFERÊNCIA DE RESULTADO** (colocando a arma na posição 3 ½ e olhando o seu alvo);
- 2º. **CONFERÊNCIA DE MATERIAL** (arma na área de trabalho, verificando a situação da janela de ejeção);
- 3º. **CONFERÊNCIA DE PERÍMETRO** (olhando para trás sobre os ombros, girando o TRONCO para direita e para a esquerda), seguido do brado de "**LIMPO!**".

2.8. Após os 10 disparos previstos para a avaliação, sobrarão 2 (duas) munições no armamento (1 na câmara e 1 no carregador), que servirão para a **INSPEÇÃO DE SEGURANÇA** que deve ser realizada, em ato contínuo e voluntário, logo após a realização completa dos procedimentos de sobrevivência policial descritos no tópico 2.7.

2.9. A **INSPEÇÃO DE SEGURANÇA** consiste, nesta ordem, em:

- 1º. Retirar o carregador da arma e segurá-lo na altura do rosto do atirador, de forma que a mesa transportadora fique voltada para o atirador;
- 2º. Olhar a mesa transportadora do carregador, confirmando a existência de 1 munição (se realizado apenas 10 disparos sem panes);
- 3º. Guardar o carregador no porta-carregador;
- 4º. Fazer, ao menos, 3 manejos completos do ferrolho, de forma correta;
- 5º. Manter a arma aberta, fazendo uso do retém do ferrolho;

6º. Fazer a INSPEÇÃO VISUAL do armamento, olhando a câmara pela janela de ejeção e, em seguida, visualizando a sua mão de apoio pelo receptáculo do carregador, visualizando pela janela de ejeção sobre o ferrolho;

7º. Após isso, deverá fazer a verificação tátil, introduzindo o dedo indicador na câmara do armamento e no receptáculo do carregador;

8º. Em seguida, fechar o armamento;

9º. Colocar a arma no coldre, ocasião em que se constata o final do procedimento.

2.10. Os procedimentos de sobrevivência policial e a inspeção de segurança do armamento devem ser realizados, nesta ordem, pelo discente logo após o décimo disparo da avaliação de forma voluntária e autônoma. **Não haverá perda de pontos caso o tempo destinado para as ações descritas no tópico 1.3 se esgote e o discente ainda esteja realizando os procedimentos de sobrevivência policial e inspeção de segurança da arma.**

2.11. Caso ocorra um incidente de tiro (pane de funcionamento), ou seja, interrupção dos tiros sem danos materiais e/ou pessoais, por motivo independente da vontade do atirador, seja por mau funcionamento de uma peça do armamento ou por falha da munição, o avaliador procederá à imediata classificação da pane em pane simples ou crítica, comunicando ao policial avaliado, com as expressões: **PANE SIMPLES** ou **PANE CRÍTICA**.

2.12. A pane simples deverá ser sanada pelo instruendo dentro do tempo da avaliação, sem acréscimos de tempo ou de munição. São panes simples: falha de percussão; falha no carregamento (rampa), torre ou chaminé: pane de alimentação; pane de trancamento.

2.13. Caso a pane seja provocada pelo operador, o próprio policial deverá resolver a pane e concluir seus disparos dentro do tempo regular da avaliação, sem acréscimos de tempo ou de munição.

2.14. O instruendo **SOMENTE** terá direito a refazer a avaliação quando forem observadas **PANES CRÍTICAS**. São consideradas panes críticas: não extração com nova apresentação de munição; obstrução de cano; pane de inchamento; ou caso ocorra a quebra de alguma peça do armamento.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

3.1. A avaliação terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e mínima de 0 (zero) ponto.

3.2. A nota do discente é formada pela pontuação obtida pelos impactos dos disparos no alvo, subtraindo-se as penalidades descritas na avaliação.

3.3. Caso o alvo utilizado como base seja o PM-L 74, cada disparo, na Área B (ou folha de papel A4 quando utilizada sobre a Área B), valerá 10 (dez) pontos. Neste tipo de alvo, caso a marcação do projétil não esteja TOTALMENTE dentro da Área B (ou folha de papel A4), esse disparo terá pontuação igual a 0 (zero).

3.4. Caso o alvo utilizado como base seja a silhueta colt numerado, a área de impacto a ser considerada será de uma folha de papel A4 fixada na região correspondente ao tórax da silhueta. Cada disparo na folha de papel A4 valerá 10 (dez) pontos. Neste tipo de alvo, caso a marcação do projétil não esteja TOTALMENTE dentro da folha A4, esse disparo terá pontuação igual a 0 (zero).

3.5. Nos alvos descritos nos **tópicos 3.3 e 3.4**, para que o disparo receba a pontuação de 10 pontos, a perfuração causada pelo projétil (marca de queimado em formato de circunferência) deve estar TOTALMENTE dentro da região correspondente à folha de papel A4.

3.6. Para aprovação a pontuação mínima é de 60 pontos. Caso o policial não atinja essa pontuação, estará na condição de RECUPERANDO, devendo ser submetido a uma nova instrução, em data futura, a ser definida pelo CT Esp, tendo como referência o artigo 48 da Portaria PMDF nº 1.237/2021.

3.7. Caso o policial não obtenha o aproveitamento mínimo de 60% na avaliação de recuperação, este policial será considerado INAPTO, não atendendo aos requisitos definidos no art. 4º

da Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e art. 4º da Portaria PMDF nº 1.161/2021, legislações que trazem como critério essencial para a concessão de porte de arma de fogo a capacidade técnica do policial para porte de arma de fogo institucional.

"A" - TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS NO ALVO (10 disparos): _____ Pts. / 100 pontos possíveis.

"B" – PENALIDADES GRAVES: Será penalizado em 100 (cem) pontos, acarretando REPROVAÇÃO SUMÁRIA, o discente que cometer qualquer uma das seguintes faltas graves (identificar a penalidade com um "X").

1. Infringir, simultaneamente, mais de um dos seguintes dogmas de segurança: tratar o armamento como carregado; controle de cano; dedo estendido ao longo da armação; e atenção ao que há antes, após e aos lados do alvo.	
--	--

2. Provocar disparo involuntário.	
-----------------------------------	--

3. Derrubar a arma.	
---------------------	--

4. Apresentar descontrole emocional (choro, fechamento de olhos durante o disparo, tremor).	
---	--

5. Colocar-se ou colocar alguém em situação de risco.	
---	--

6. Não conseguir municiar os carregadores com as quantidades necessárias para a realização da prova.	
--	--

"C" – PENALIDADES PROCEDIMENTAIS: cada procedimento não observado, não aplicado ou executado de forma incorreta será penalizado com 10 (dez) pontos. Identificar o erro com um "X". Cada item poderá ser assinalado mais de uma vez.

1. Não apresentar controle de cano.	
-------------------------------------	--

2. Não deixar o dedo indicador estendido ao longo da armação da arma.	
---	--

3. Não fazer a recarga EMERGENCIAL de forma correta ou fazer qualquer outro tipo de recarga.	
--	--

4. Deixar o carregador municiado cair.	
--	--

5. Não utilizar o abrigo ou utiliza-lo de forma incorreta.	
--	--

6. Deixar de fazer a inspeção de segurança da arma ao final da prova.	
---	--

7. Tentar inserir um novo carregador sem ter retirado o carregador do alojamento.	
---	--

8. Não realizar as ações de sobrevivência (conferência do resultado, do material e do perímetro) e não bradar "limpo!" após o término das ações.	
--	--

9. Realizar disparos após o tempo previsto para a avaliação (tendo ou não acertado o alvo).	
---	--

10. Realizar mais de 10 disparos durante a avaliação (cada disparo constitui uma penalidade).	
---	--

11. Municiar o carregador com as munições posicionadas de forma incorreta.	
12. Não realizar a inspeção inicial da arma (puxar o carregador e realizar a identificação tátil do indicador de câmara cheia).	
13. Não fazer a recarga emergencial com a arma na área de trabalho.	
14. Não utilizar o EPI ou utilizá-lo desajustado.	
15. Apresentar-se para a avaliação com equipamento desajustado ou com itens faltando (cinto, coldre, porta-carregadores).	
16. Atirar em alvo distinto do previsto (cada disparo constitui uma penalidade).	
17. Ir ao solo durante o deslocamento.	
18. Preencher dados incompletos neste formulário, ou não assiná-lo, por negligência.	
19. Não entregar, por negligência, imediatamente após a avaliação, as munições sobressalentes.	
OBS: PONTUAÇÃO FINAL (A - C) = _____ Pts. VISTA DE PROVA EM: ____/____/____ RECURSO: () SIM () NÃO ASSINATURA DO DISCENTE ASSINATURA DO AVALIADOR 1 ASSINATURA DO AVALIADOR 2	

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
 Telefone(s): 31900020
 Sítio - www.pm.df.gov.br